

# GOVERNO DE MACAU

## GABINETE DO GOVERNADOR

### 總督辦公室

#### Despacho n.º 66/GM/97

Considerando que nos termos do artigo 23.º dos respectivos estatutos cabe ao território de Macau, a presidência da direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM);

Considerando que o engenheiro José Manuel Rosado Catarino vai em breve regressar a Portugal para assumir funções de responsabilidade no Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC);

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. Cessa, a seu pedido, a nomeação do engenheiro José Manuel Rosado Catarino para desempenhar o cargo de presidente da direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM).
2. É designado o engenheiro Luís Manuel Nolasco Lamas como representante do território de Macau para desempenhar o cargo de presidente da direcção do LECM.
3. O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Outubro de 1997.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

#### 批示 第 66/GM/97 號

鑒於有關章程第二十三條賦予本地區領導澳門土木工程實驗室 (LECM) 董事會的權限。

亦鑒於郭達龍工程師將於短期內返回葡萄牙任職葡萄牙國立土木工程實驗室 (LNEC)。

本人根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款的規定，命令如下：

- 一、應郭達龍工程師之請求，終止其擔任澳門土木工程實驗室董事會主席的委任。
  - 二、委任 Luís Manuel Nolasco Lamas 工程師代表澳門地區擔任澳門土木工程實驗室董事會主席。
  - 三、本批示由一九九七年十月九日起生效。
- 一九九七年十月八日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

#### Despacho n.º 67/GM/97

Considerando que o território de Macau é um dos accionistas da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., e tendo em vista o preenchimento dos cargos nos órgãos sociais, cuja designação compete ao Território;

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 17.º e n.º 1 do artigo 20.º dos estatutos da referida sociedade e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, determino:

1. É renovada a nomeação para exercer as funções de membro do Conselho de Administração e membro da Comissão Executi-

va da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., do licenciado Leonel Miranda a partir de 12 de Outubro de 1997.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Comissão de Vencimentos da mesma sociedade.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Outubro de 1997.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

#### 批示 第 67/GM/97 號

鑒於澳門政府是澳門航空股份有限公司股東之一，亦考慮到政府有權限委派人員填補該公司組織之職務；

本人根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款及上述公司之章程第十七條第二款和第二十條第一款的規定，命令如下：

1. 苗藍圖學士擔任澳門航空股份有限公司董事會成員和執行委員會成員之委任由一九九七年十月十二日起獲得續期。
2. 上述職務的報酬為該公司薪酬委員會訂定章程所規定者。

一九九七年十月九日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

*Louvor*

Louvo o engenheiro José Manuel Rosado Catarino pela forma altamente meritória como, durante cerca de quatro anos e meio, exerceu as funções de presidente da Direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, dando provas de excepcional competência, de incedível dedicação e de elevado sentido das responsabilidades.

Chamado a exercer estas funções num período em que Macau conheceu a concretização de algumas grandes infra-estruturas, a acção dinâmica, serena e determinada do engenheiro José Manuel Catarino à frente do Laboratório de Engenharia Civil de Macau foi da maior importância para a inegável qualidade de obras que constituíram um considerável esforço da Administração no sentido de dotar Macau dos instrumentos de que carece para afirmar a sua identidade e a sua autonomia, bem como a sua utilidade específica no quadro mais geral de complementaridades e interdependências que o futuro deixa adivinhar para a região do Delta do Rio das Pérolas.

A par de excepcionais qualidades profissionais, o engenheiro José Manuel Catarino deu sempre provas de invulgares qualidades humanas e de uma especial sensibilidade no relacionamento pessoal, tendo grangeado a maior admiração e a amizade de todos quantos com ele contactaram.

No momento em que o engenheiro José Manuel Rosado Catarino regressa a Portugal para, prosseguindo a sua carreira profissional, exercer funções de elevada responsabilidade, muito me apraz expressar publicamente o grande apreço do Governo de Macau pelas suas grandes qualidades profissionais e humanas.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 9 de Outubro de 1997.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

#### 嘉獎令

郭達龍工程師在澳門土木工程實驗室擔任董事會主席近四年，事實證明他能力出眾，具無比的奉獻精神，且富責任感。對他的出色表現，本人特予表揚。

在澳門各項大型基礎建設相繼展開期間，郭達龍工程師獲委以上述職務，其立足澳門土木工程實驗室領導位置上所表現積極，冷靜及果斷的工作能力，對行政當局致力擴展的各項工程得以達致高質素，起著最為關鍵的作用，使澳門具備所欠缺的設施，得以肯定本身地位和自主權，以及在預計未來珠江三角洲出現的，強調互補及相依賴的形勢中發揮獨特作用。

事實證明，郭達龍工程師除工作傑出外，待人接物方面同樣表現不凡，得到曾與他接觸人士的稱許和友好對待。

在郭達龍工程師即將返葡繼續發展事業，擔任重要職務之際，本人要指出，對郭達龍工程師工作和人品的出色表現，澳門政府表示深切讚賞。

一九九七年十月九日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

Gabinete do Governador, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### 立法會輔助部門

#### Extractos de deliberações

Por deliberação da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 3 de Setembro de 1997, visada pelo Tribunal de Contas em 23 do mesmo mês e ano:

António Paulo Vilhena Delgado de Sousa — contratado, por assalariamento, para exercer funções de auxiliar qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 1997, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

#### 決議綱要

根據一九九七年九月二十三日審計法院批閱的同年九月三日立法會主席團的決議：

按由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准且經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位方式聘用 António Paulo Vilhena Delgado de Sousa 從事立法會輔助部門第一職階專業助理員一職，由一九九七年十月一日起，為期一年。

(應繳費用為十六元)

Por deliberações da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 3 de Setembro de 1997, visadas pelo Tribunal de Contas em 25 do mesmo mês e ano:

根據一九九七年九月二十五日審計法院批閱的同年九月三日立法會主席團的決議：

Leong Kit Cheng e Cheang Sok Kan, candidatas classificadas em 1.º e 3.º lugares no respectivo concurso — nomeadas, provisoriamente,

intérpretes-tradutoras de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução destes Serviços, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa I anexo à Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, e ainda não preenchidos.

按八月九日第 8/93/M 號法律第三十二條，連同經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款規定，臨時委任在有關考試分別取得第一名及第三名的梁結貞及鄭淑勤為立法會輔助部門翻譯人員組別第二等第一職階翻譯員，以填補載於八月九日第 8/93/M 號法律附表 I 的現時仍未填補的職位。

Arnaldo Vilas, candidato classificado em 2.º lugar no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução destes Serviços, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do mapa I anexo à Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto, e ainda não preenchido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

按八月九日第 8/93/M 號法律第三十二條，連同經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a 項規定，確定委任在有關考試取得第二名的 Arnaldo Vilas 為立法會輔助部門翻譯人員組別第二等第一職階翻譯員，以填補載於八月九日第 8/93/M 號法律附表 I 的現時仍未填補的職位。

(每位應繳費用為四十元)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

一九九七年十月十五日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA

### Extracto de despacho

Por despacho n.º 036-I/SACE/97, de 6 de Outubro, do Ex.<sup>ma</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Ivone David Yan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1997, no cargo de secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Extracto de despacho

Por despacho de 14 de Outubro de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Capitão-de-fragata Fausto José Tomás Coelho — nomeado, por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.<sup>o</sup> o Governador de 14 de Outubro de 1997, capitão dos Portos de Macau, a partir de 17 de Outubro de 1997, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, alínea a), e 19.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

### Despacho n.º 114/SAS/97

Considerando a necessidade de substituição do assessor do meu Gabinete, licenciado José Luciano Correia de Oliveira, nas suas faltas, ausências e impedimentos, no exercício das funções de oficial público nos contratos a celebrar pelo Território no âmbito das FSM, para fornecimento de bens ou prestação de serviços, para o que foi nomeado pelo Despacho n.º 60/SAS/94, de 7 de Julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, nomeio o assessor do meu Gabinete, licenciado Manuel Joaquim de Andrade Rodrigues, para exercer aquelas funções em substituição do licenciado José Luciano Correia de Oliveira, nas faltas, ausências e impedimentos deste.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 3 de Outubro de 1997. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

### Extracto de despacho

Por Despacho n.º 13/SACTC/97, de 7 de Outubro:

Maria Adelaide Gramunha Marques Sales Crestejo — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 7 de Outubro de 1997, no cargo de secretária pessoal deste Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

## SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE ADMINISTRATIVA

### 反貪污暨反行政違法性高級專員公署

#### Extractos de despachos

#### 批示綱要

Por despachos de 26 de Setembro de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Alto-Comissário:

Jorge Manuel Maurício Pinhal — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como chefe do Serviço de Administração-Geral, pelo período de um ano, a partir de 11 de Dezembro de 1997, inclusive, mantendo o lugar que actualmente ocupa.

根據反貪污暨反行政違法性高級專員一九九七年九月二十六日之批示：

Jorge Manuel Maurício Pinhal — 以定期委任合同受聘為一般行政部主任，根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六及三十二條，以及一月二十九日第 7/92/M 號法令第十七條一款，其合同獲續期一年，由一九九七年十二月十一日起生效，並維持現時擔任之職務。

Maria de Fátima Madaleno Zeferino Lucas e Lo Keng Cheong — renovadas as comissões de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, 15.º, n.º 1, e 17.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, e auxiliar qualificado, 2.º escalão, a partir de 13 de Novembro de 1997 até 31 de Julho de 1998, inclusive, para a primeira, e pelo período de um ano, a partir de 25 de Novembro de 1997, para o segundo, mantendo os lugares que actualmente ocupam.

Maria de Fátima Madaleno Zeferino Lucas — 以定期委任合同受聘為第一職階特級技術輔導員，根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六及三十二條，以及一月二十九日第 7/92/M 號法令第十五條一款及第十七條一款規定，其合同獲續期一年，由一九九七年十一月十三日起至一九九八年七月三十一日生效，並維持現時擔任之職務。

羅景祥 — 以定期委任合同受聘為第二職階熟練助理員，根據九月十日第 11/90/M 號法律第十六及三十二條，以及一月二十九日第 7/92/M 號法令第十五條一款及第十七條一款規定，其合同獲續期一年，由一九九七年十一月二十五日起生效，並維持現時擔任之職務。

Serviço do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Chefe de Gabinete, *António Gomes da Silva*.

一九九七年十月十五日於反貪污暨反行政違法性高級專員公署

秘書長 高斯華

## SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 16 de Setembro de 1997:

Licenciado Ho Chi Meng e Sou Kat Cheong — renovados os contratos além do quadro para exercerem funções de técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, e técnico superior de informática de 2.<sup>a</sup> classe, ambos do 1.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 10 de Novembro e 22 de Outubro de 1997, respectivamente, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Tang Kam Chun — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de operário semiqualeficado, 4.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 de Novembro de 1997, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 22 de Setembro de 1997:

Licenciado Lao Chan Hung e Leong Choi Man — renovados os contratos além do quadro, para exercerem funções de técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, e técnica auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 22 de Novembro e 1 de Dezembro de 1997, respectivamente, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

## SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despachos de 30 de Maio de 1997, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador:

Licenciada Maria Lídia Tormenta Bastos Calvário Clemente — renovado o seu contrato além do quadro como professora do ensino secundário, 6.<sup>a</sup> fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído, pelo mapa do anexo II do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 66.<sup>o</sup>, n.º 1, do EOM, 10.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Alda Maria Cassiano Ribeiro, Célia Maria Barroso da Costa Barros e Helena Maria Lopes Lobato Duarte — renovados os seus contratos além do quadro como educadoras de infância, ín-

dice 360, por mais um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despacho de 25 de Julho de 1997, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador:

Licenciado Francisco de Jesus Catarro — renovado o seu contrato além do quadro como técnico superior assessor, 3.<sup>o</sup> escalão, índice 650, pelo prazo de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 10.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 66.<sup>o</sup>, n.º 1, do EOM, e 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho de 26 de Agosto de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro do mesmo ano:

Armando de Oliveira Lobo — contratado além do quadro para exercer funções de professor do ensino primário, 6.<sup>a</sup> fase, nível 3, índice 480, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 26 de Agosto de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciadas Cheong Sut Lin, Tam Hio Meng e Wong Hong — renovados os seus contratos de assalariamento como professoras provisórias do ensino preparatório luso-chinês, nível 5, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 430, a partir de 1 de Setembro de 1997 e termo a 31 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 12.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, 27.<sup>o</sup>, n.º 3, alínea *b*), e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Foram renovados os contratos de assalariamento dos agentes de ensino, abaixo discriminados, destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 1997 e termo em 31 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 13.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e 27.<sup>o</sup>, n.º 3, alínea *b*), e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Índice 215, nível 10: Ana Paula Córdova Lao, Ana Yu, Bárbara Augusta Tatiana Paulo, Chan Choi Wa, Chan Weng I, Chao I Sam, Chao Seak San, aliás Tcheou Khang, Che Wan I, Cheang Chi Meng, Cheang Mio Kuai, Cheong Pou I, Choi Kam Leng, Choi Sai Peng, Chong Lai Kuan, Ho Soi Wa, Ieong Lin Si, Irene Fátima da Silva Lei, Kuan Lai Wa, Lai Yin Ling, Lam Meng Chu, Lam Sio Mei, Lao Tan, Lei Cheng Mei, Lei Mei Leng, aliás Lee May Lain, Lei Mei Mei, Leong In Ha, Lio Chon Tai, Lo Shiu Ching, Lo Pui Yi, Lok In Peng, Lou Kam In, Lou Wai In, Maria Goretti Lei Xavier, Ng Ka Lai, Pun Heng Leng, Sio Oi Si, Tai Peng Tim, Vong Iok Chan, Wong Fong Sim, Wong Kim Teng, Wong Sio Leng e Yuen Sau Lin.

Por despacho de 28 de Agosto de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciada Isabel Maria Gonçalves Ferreira — renovado o seu contrato além do quadro como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, por mais um ano, a partir de 28 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 2 de Setembro de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Os auxiliares, 3.º escalão, abaixo discriminados, destes Serviços — alterada a 3.ª cláusula dos contratos de assalariamento, sendo-lhes atribuído o índice 130, correspondente ao 4.º escalão da mesma categoria, a que se refere o mapa 3 anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Chan Kun Iau e Chiang Wai Ieng, a partir de 5 de Setembro de 1997;

Lam Ut Mum, Lei In Peng, Lai Lai Wa, Kuok Lai Kun e Jeong Wong Sao Peng, a partir de 16, 18, 19, 23 e 31 de Outubro de 1997, respectivamente;

Chao In Mei, Chau Fong I, Chiang Lai Wa, In T'ou Hong, Lei Lai Kio, Lei Lan Fan, Lo Ka Man, Ma Fong Peng, Man Sut Ieng, Pun Lau Mei Na, Song Kit Sao, Sun Oi Kio, Tam Iong Tak, Tai Mei Ngan, Vong Iao Mui, Vong Pou Wan e Wu Fong Chu, a partir de 30 de Outubro de 1997.

Por despacho de 23 de Setembro de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Isabel Maria Cordeiro, oficial administrativo principal, de nomeação definitiva — nomeada, em comissão de serviço, chefe de secção, destes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, e 4.º do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, deixado vago por Alcina Vizeu Pinheiro que optou pela integração nos Serviços da República Portuguesa passando para a situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 23 de Setembro de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Elisabeth Bergo Ritchie — renovado o seu contrato além do quadro como oficial administrativo principal, 3.º escalão, índice 330, por mais um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1997, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 18 de Abril de 1997:

Licenciado José Peixoto do Rego de Araújo, chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 23 de Abril a 30 de Setembro de 1997.

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, de 8 de Julho de 1997:

Licenciados João Gonçalves Marques Piçarra e Maria de Lurdes Maniês Lourenço Rocha Carrilho, chefes de serviço hospitalar, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 e 11 de Setembro de 1997, respectivamente.

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Encarregado do Governo, de 17 de Julho de 1997:

Licenciado José Alberto de Carvalho, chefe de serviço hospitalar, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de 18 de Maio a 30 Novembro de 1997.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 23 de Julho de 1997:

Lo Loi Cheng, enfermeira, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais seis meses, a partir de 23 de Setembro de 1997.

Hoi Kam Leng, Io Choi Meng, Vong Vai Yin, Lio Weng Ha, Chi Van Loi e Pun Ka Man, enfermeiras, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, as três primeiras, a partir de 5 e as restantes a partir de 12, 19 e 27 de Setembro de 1997.

Chiu Lai Chu e Wong Kim Hong, enfermeiras do 3.º e 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 18 e 23 de Setembro de 1997, respectivamente.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31 de Julho de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 1997:

Hui Cheng Vai, Choi Nim, Lei Man Sang, Cheang Lek Hang, Chou Io Hong, Wong Lap Cheng, aliás Wong Lap Wa, Wong Soi Tou, Chan Chio Peng, Li Tak Ming, Ip Chi Tat, Li Siu Ping, Lai Chi Keong, Chan Si Wai, Shum Man Kwan e Hoi Lan Heng, com a categoria de interno do internato complementar, índice 530;

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

Lei Kuan Iat, Chay Wang George, Ngai Chi Seng, Fan Ka I, Leung Vai Keong, Shum Tai Chun, Lio Chi Chong, Chu Man Leng e Wong Chong Jeong, com a categoria de médico não diferenciado, índice 500.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 7 de Agosto de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Victorino Menezes Trindade de Trovoada e Frederico Pinto Vera Cruz — contratados, por assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a categoria de médico não diferenciado, índice 500, a partir de 9 e 10 de Agosto de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Agosto de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Kuong Kin Kei — contratado além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer funções de assistente hospitalar, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 20 de Agosto de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Ip Man Cheng, aliás Susana Ip, terceiro-oficial, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 220, com referência ao 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 19 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Agosto de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Chiu Vai Keong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 290, com referência ao 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 26 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do director dos serviços, substituto, de 10 de Setembro de 1997:

Vera Maria Ricardo Andrade de Oliveira Baptista, enfermeira, destes Serviços — rectificado o seu nome para Vera Maria Ricardo Andrade de Oliveira.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os Cuidados de Saúde Generalizados, de 16 de Setembro de 1997:

Autorizada a transmissão de titularidade da farmácia «Farma-Plus», com alvará n.º 21, a funcionar na Taipa, na Rua de Tai

Lin, n.ºs 428 e 432, r/c, por alteração do artigo quarto do pacto social da Sociedade Farmácia Farma-Plus, com sede na Rua de Tai Lin, n.ºs 428 e 432, r/c, Taipa.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os Cuidados de Saúde Generalizados, de 26 de Setembro de 1997:

Cancelado o alvará n.º 80, concedido a Chang Su, aliás Tang Tho, e relativo ao estabelecimento de actividade farmacêutica de Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos Weng Fong, a funcionar na Rua Canal das Hortas, n.º 192, r/c, Macau.

Autorizada a transmissão de titularidade da Farmácia Lap Kei, com alvará n.º 2, a funcionar em Macau, na Calçada do Gaio, n.º 3-D, r/c, a favor de Chang Hin Cheong, residente em Macau, na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.º 70, 32.º andar, «A», edifício Hang Van Kok.

Autorizada a actividade farmacêutica à Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos, cuja titularidade pertence a Chang Iok Wan, residente na Avenida da Longevidade, edifício Son Tok Garden, bloco I, 4.º andar, «I», Macau, com a designação do estabelecimento Hua Yu Hang e local de funcionamento na Rua Direita do Hipódromo, edifício Fei Choi Kong Cheong, r/c, loja «D», Macau, com alvará n.º 108.

Autorizada a actividade farmacêutica à Firma de Importação, Exportação e Venda por Grosso de Produtos Farmacêuticos, cuja titularidade pertence a Chang Iok Wai, residente na Avenida de Horta e Costa, n.º 105, r/c, Macau, com a designação do estabelecimento Weng Fong e local de funcionamento na Rua Canal das Hortas, n.º 192, r/c, Macau, com alvará n.º 107.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

## SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### 統計暨普查司

#### Extractos de despachos

#### 批示綱要

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Setembro de 1997:

Lei Sok Han e Chan Ca Iu, 1.ª e 2.ª classificadas no respectivo concurso — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, e ocupados pelas mesmas.

根據經濟協調政務司於一九九七年九月四日之批示：

李淑嫻及陳家瑤，在有關開考名列第一及第二名——獲確定委任為本司第一職階，特級技術輔導員，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公

共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，繼續填補十月十四日第61/96/M號法令所開設之編制內職位。

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 18 de Setembro de 1997:

根據經濟協調政務司於一九九七年九月十八日之批示：

Tam Kuong Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Novembro de 1997.

譚光雄，為本司第一職階，一等高級技術員，屬編制外合同，其薪俸點為485，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，自一九九七年十一月二十六日起生效。

Teresinha Maria Mendes, Ao Kuan Heng e Cheang Sao Lin — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 4.<sup>o</sup> escalão, índice 130, para os dois primeiros, e 3.<sup>o</sup> escalão, índice 120, para o último, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup> e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Novembro de 1997.

Teresinha Maria Mendes、區群卿及鄭秀蓮，首兩位為本司第四職階助理員，薪俸點為130，第三位為第三職階助理員，薪俸點為120，屬散位合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自一九九七年十一月十九日起生效。

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

一九九七年十月十五日於澳門統計暨普查司

司長 馬利彬

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despachos de 18 de Agosto de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Francisco Luís Matos Jorge Lopes da Costa e Conceição do Rosário Coelho Mateus Carneiro da Silva — renovados os contratos além do quadro, por mais seis meses, sendo-lhes atribuídos os índices 600 e 230, com referência às categorias de técnico superior assessor e segundo-oficial, ambos do 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 12 e 3 de Setembro de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, por mais seis meses, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Anabela Soares Costa, adjunto-técnico principal, e Tong Chi San, assistente de informática principal, ambos do 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, a partir de 14 e 15 de Setembro de 1997, respectivamente;

Isabel Filipa de Oliveira Roque, oficial administrativo principal, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 305, a partir de 15 de Setembro de 1997;

Chan Choi Vá, segundo-oficial, 1.<sup>o</sup> escalão, índice 230, a partir de 8 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos de 20 de Agosto de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Eurico Santos Freire — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, sendo-lhe atribuído o índice 600, com referência à categoria de técnico superior de informática assessor, 1.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 25 de Outubro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 20 e 22 de Agosto de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro do mesmo ano:

Leung Teng On e Carlos Alberto da Silva — renovados os contratos além do quadro, por mais seis meses, como assistente de informática principal e adjunto-técnico principal, ambos do 1.<sup>o</sup> escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 17 e 24 de Outubro de 1997, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Setembro de 1997:

Licenciada Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora, destes Serviços, nos termos do artigo 28.<sup>o</sup>, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 61/95/M, de 27 de Novembro, conjugado com o artigo 4.<sup>o</sup>, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 10 de Novembro de 1997.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

**SERVIÇOS DE JUSTIÇA****Extractos de despachos**

Por despacho de 8 de Julho de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Chan Weng Man, aliás Chan Chi Seng, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços, afecto ao TSJ — alterado o seu índice salarial para o 5.º escalão da mesma categoria, nos termos dos artigos 11.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, desde 12 de Agosto de 1997.

Por despachos de 24 de Julho de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Setembro do mesmo ano:

Ng Keng Hong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o seu índice salarial para o 3.º escalão da mesma categoria, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos desde 7 de Junho de 1997, de acordo com o artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Wong Cheng Keong, Kou Chi Keong, Wong Kam Leong, Chou Fok Tak, aliás Chow Foke Ark, Chak Kin Wa e Yuen Kin Wai, guardas, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterado o índice salarial para o 2.º escalão da mesma categoria, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos desde 17 de Janeiro de 1997, de acordo com o artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo.

(É devido o emolumento de \$ 16,00, cada)

Por despachos de 3 de Setembro de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Zhu Haiyin, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Novembro de 1997.

Lao Nei Na, auxiliar, (servente), 1.º escalão, assalariada, destes Serviços, afecta ao CFM — renovado o referido contrato e alterado o índice salarial para o 2.º escalão da mesma categoria, índice 110, pelo período de um ano, nos termos do artigo 11.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 1997.

Lei Seng Lei, escriturário, da Conservatória do Registo Predial, exercendo funções de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, em comissão de serviço, nestes Serviços — renovada a referida comissão de serviço, por mais um ano, a partir de 19 de Outubro de 1997, nos termos do artigo 23.º, n.º 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 78/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos de 5 de Setembro de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Fernando Pedro Quaresma, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 1997.

Lei Ieong Hou, auxiliar, (servente), 1.º escalão, e Lai Peng Kuan, operário semiqualeficado, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços, afectos ao TCG e à CRCA — alterados os seus índices salariais para o 2.º e 3.º escalão da mesma categoria, nos termos dos artigos 11.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Agosto e 22 de Novembro de 1997, respectivamente.

Dora Cristina Rodrigues Nunes, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato na mesma categoria, com início em 14 de Outubro de 1997 e até 31 de Julho de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de 8 de Setembro de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciados Wong Io Kuan, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, e Ivo Donat Firmo Mineiro, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos na mesma categoria, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro e 29 de Outubro de 1997, respectivamente.

Telmo da Silva Martins, contador verificador principal, 3.º escalão, do Tribunal de Contas — renovada a comissão de serviço no cargo de secretário judicial do Tribunal Administrativo, pelo período de seis meses, ao abrigo do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 6/87/M, de 9 de Fevereiro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 1997.

Por despacho de 12 de Setembro de 1997, do director dos Serviços:

Vu I Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, do TC — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, a par-

tir da data do início do estágio como inspectora de 2.<sup>a</sup> classe, da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 8 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *José António Lemos da Silva*.

## SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extractos de despachos

Por despachos de 9 de Setembro de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Os funcionários, abaixo mencionados — promovidos, mediante concurso, à categoria a cada um indicada, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 86/89/M, conjugado com os artigos 20.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea a), e 22.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.<sup>o</sup> 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupadas pelos mesmos:

Albano Crisóstomo Lopes, Lam Choi Va do Amaral, aliás Maria Vitória Lam do Amaral, Virgínia Maria Xavier e Hermínia Ana de Madeira, adjuntos-técnicos principais, candidatos classificados, respectivamente, do 1.<sup>o</sup> ao 4.<sup>o</sup> lugares no respectivo concurso, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.<sup>o</sup> escalão;

Ivo António da Rosa e Chan Chi Peng, inspectores de 1.<sup>a</sup> classe, candidatos classificados, respectivamente, em 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> lugares no respectivo concurso, para inspectores principais, 1.<sup>o</sup> escalão;

Jaime Xavier Pereira, segundo-oficial, único candidato classificado no respectivo concurso, para primeiro-oficial, 1.<sup>o</sup> escalão.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 30 de Setembro de 1997:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.<sup>o</sup> 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alíneas b), c) e d) do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Merit, Limitada», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1997;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1997, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade;

c) Redução de 50% da sisa devida pela aquisição da fracção «A» do 9.<sup>o</sup> andar, do edifício industrial Iao Sek, sito na Avenida do Almirante Lacerda, n.<sup>os</sup> 39-D-43-E.

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.<sup>o</sup> 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alíneas b), c) e d) do citado diploma, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 35/93/M, de 12 de Julho, à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Chi Fung, Limitada», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1997;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 1997, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade;

c) Isenção total da sisa devida pela aquisição da fracção «B» do

10.<sup>o</sup> andar, do edifício industrial Man Kei, sito na Avenida do Coronel Mesquita, n.<sup>o</sup> 48.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

## SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 28 e 29 de Agosto de 1997, respectivamente:

Lun Kuong Lei, intérprete-tradutor de 1.<sup>a</sup> classe, e Paulo Nascimento Leão, inspector principal, ambos do 2.<sup>o</sup> escalão, destes Serviços, únicos candidatos classificados nos respectivos concursos — promovidos, definitivamente, à categoria imediatamente superior à que detêm, 1.<sup>o</sup> escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 86/89/M, conjugado com os artigos 20.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, alínea a), e 22.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupadas pelos mesmos.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 3 de Setembro de 1997:

Licenciadas Anabela da Silva Oliveira e Maria Helena de Senna Fernandes — renovadas as comissões de serviço, como chefes dos Departamentos de Promoção e de Estudos e Planeamento, destes Serviços, a partir de 25 de Outubro de 1997, a primeira até 31 de Julho de 1998 e a última pelo período de um ano, nos termos do artigo 4.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 2, do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 25/97/M, de 23 de Junho.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, na categoria a cada um indicada, destes Serviços, nos termos do artigo 26.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>o</sup> 37/91/M, de 8 de Junho:

Luísa de Fátima Andrade, Wong Chi Hong, Carlos Santos Ribas da Silva e Ng Hou Yu, como adjuntos-técnicos de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, especialista, 2.<sup>o</sup> escalão, e os dois últimos de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índices 305, 415 e para os dois últimos índice 275, a partir de 2, 3, 14 e 20 de Outubro de 1997, respectivamente;

Ana Teresa Granado de Almeida Botelho Amaro de Oliveira, como técnica de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 370, a partir de 7 de Outubro de 1997;

Lai Kuan Vong e Shirley Maria Sousa, como técnicos superiores de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> escalão, índices 455 e 480, a partir de 10 e 28 de Outubro de 1997, respectivamente;

Maria Kong e Lou Kuai Lan, como técnica auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, e assistente de relações públicas de 2.<sup>a</sup> classe, ambos do 2.<sup>o</sup> escalão, índices 205 e 275, a partir de 11 e 12 de Outubro de 1997, respectivamente.

Os assalariados, abaixo mencionados — renovados os mesmos con-

tratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Lo Ng Tong e Wong Hong Kuan, como auxiliares qualificados, 4.º e 3.º escalão, índices 160 e 150, respectivamente, a partir de 8 de Outubro de 1997;

Wu Meng e Pun Chi Long, como auxiliares qualificados, 3.º escalão, índice 150, a partir de 24 de Outubro e 1 de Novembro de 1997, respectivamente.

#### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a comissão de serviço de Armindo Dias Ferreira é caducada, no seu termo, a seu pedido, a partir de 25 de Outubro de 1997, no cargo de chefe do Departamento de Produto e Projectos Especiais, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

### GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### Extractos de despachos

Por despachos de 28 e 29 de Julho de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura e de S. Ex.ª o Governador, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Gisela Dias Nunes de Campos — renovada a prestação de serviço no Território, por contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do mesmo contrato, passando a ter referência à categoria de técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, a partir de 18 de Setembro de 1997, nos termos dos artigos 2.º do Decreto-Lei n.º 37/95/M, de 7 de Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 22 de Setembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciada Maria Isabel Dias Calado André, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Gabinete — renovado o seu contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 1 de Dezembro de 1997.

Gabinete de Comunicação Social, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Director do Gabinete, *Afonso Camões*.

### INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

#### Extracto de despacho

Por despachos de 12 de Setembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Tam Kin Keong, Hon Keong Tam, Xequê Abdul Gafur Mamblear, Luís Filipe Vong Cordeiro, Filomeno Carlos Jorge Airosa, Júlio Alexandre José, António da Costa Garcia, José Maria Carlos Amante, Mário Augusto de Souza, José Guilherme Paulo Babaroca, José Delfim Gomes, Mário António Mendes Barros, Generoso Emílio do Rosário, Fernando Magalhães de Sousa, José Maria Roque Lobato de Faria e Silva, Cheong Kam Chong, Valentino Venâncio Velez da Rosa Xavier, Manuel José do Nascimento da Luz, Alfredo Maria Ribas Baeta de Sousa, José Teixeira Chong Ribeiro, Manuel José Carreira, João Cheong Braga da Costa e Fernando Gomes da Silva, inspectores de 1.ª classe, 2.º escalão, desta Direcção — nomeados, definitivamente, inspectores principais, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal, criados pelo Decreto-Lei n.º 28/88/M, de 5 de Abril, substituídos pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 12/91/M, de 11 de Fevereiro, e ocupados pelos mesmos.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Director, substituto, *Manuel Joaquim das Neves*.

### CAPITANIA DOS PORTOS

#### Extractos de despachos

Por despachos de 15 e 22 de Agosto de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro do mesmo ano:

António José dos Santos Camejo, técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, desta Capitania — renovado o seu contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, ao abrigo do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 330, a partir de 7 de Setembro de 1997.

Ho Wai Kun, candidata classificada em 16.º lugar no concurso especial, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeada, provisoriamente, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com os artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, e 19.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher o lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março, e nunca provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Capitania dos Portos, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — Pelo Capitão dos Portos, o Chefe do Departamento de Administração e Gestão, *Luís Carlos Calceteiro Serafim*, capitão-de-fragata AN.

**FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU****DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS****Extracto de despacho**

Por despacho de 22 de Agosto de 1997, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro do mesmo ano:

Marco António Rosa da Silva Marques Baptista — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, eventualmente renovável, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, para desempenhar funções de terceiro-oficial, nível 5, 1.º escalão, índice 195, a partir de 8 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *João José Simões Roque*, coronel Tm engenheiro, subdirector.

**POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 25 de Setembro de 1997:

Lei Kit Leng, guarda n.º 127 790, deste Corpo de Polícia — promovida a guarda-ajudante, 1.º escalão, do quadro geral feminino do mesmo Corpo de Polícia, nos termos dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º e 123.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e nos termos do artigo 1.º, alínea e), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro.

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a 21 de Junho de 1997.

Por despachos de 2 de Outubro de 1997, do comandante:

Guardas n.ºs 270 951, Lei Kuan Cheng, 318 951, Leong Tim Kan, 325 951, Pou Peng Kei, 340 951, Lei Soi Meng, 259 961, Chao Chi Hong, 294 961, Leong Iong Sai, 299 961, Lou Ka Meng, 334 961, Wong Lai Man e 337 961, Choi Weng Fai — exonados, nos termos do artigo 94.º, n.º 3, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, para os quatro primeiros a partir de 9 e para os restantes a partir de 5 de Outubro de 1997.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Comandante, *Fernando da Silva Pinto Ribeiro*, coronel de infantaria.

**SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO****Extractos de despachos**

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador e do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 27 e 30 de Junho de 1997, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Lam Pou Fai — contratado, por assalariamento, para exercer funções de técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, nestes Servi-

ços, pelo período de um ano, a partir de 18 de Agosto de 1997, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 3, alínea b), e 4, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 30 de Junho de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Law Tak Seng — contratado, por assalariamento, para exercer funções de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 18 de Agosto de 1997, nos termos do artigo 27.º, n.º 3, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Un Ka Son e Kuok Hon Lam — contratados, por assalariamento, para exercerem funções de técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, e auxiliar qualificado, 2.º escalão, respectivamente, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 18 de Agosto de 1997, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00 e \$ 16,00, respectivamente)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 5 de Setembro de 1997:

Licenciada Maria Teresa Artilheiro Ferreira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 11 de Outubro de 1997, mantendo-se-lhe a categoria de técnico superior principal, 3.º escalão, destes Serviços.

Mário Alberto Gabriel, enfermeiro-graduado, dos Serviços de Saúde — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, a partir de 26 de Agosto de 1997, para exercer funções de enfermeiro-especialista, 2.º escalão, destes Serviços.

Silvana Maria da Costa Barborino, única candidata no concurso a que se refere a lista de classificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 34/97, II Série, de 20 de Agosto — nomeada, definitivamente, técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, nível 5, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do mapa anexo à Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro, em que se encontra provido.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Setembro de 1997:

Leong Mei Ieng e Ana Maria da Graça, terceiros-oficiais, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeadas, definitivamente, para os referidos lugares, nível 5, do grupo de pessoal administrativo do quadro dos mesmos Serviços, a partir de 8 de Outubro de 1997, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro*, subdirector.

**SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO****地圖繪製暨地籍司****Extracto de despacho****批示綱要**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Agosto de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro do mesmo ano:

根據運輸暨工務政務司於一九九七年八月十五日之批示，並於同年九月二十五日經審計法院批閱：

Licenciado Lai Wai Hou — renovado o contrato além do quadro, por mais seis meses, como técnico superior de informática de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Outubro de 1997.

學士黎偉濠 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同以二等高級資訊技術員第二職階之職位獲續期六個月，薪酬點為 455，於一九九七年十月二十三日起生效。

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

(需繳付手續費四十元)

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

一九九七年十月十五日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 申度士工程師

**CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS****Extracto de despacho**

Por despacho do presidente, de 18 de Setembro de 1997, presente na sessão camarária de 19 do mesmo mês e ano:

Lao Hei Kuan, aliás Lao Tit Wan, técnico superior principal, 1.<sup>o</sup> escalão, desta Câmara — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, a partir de 2 de Outubro de 1997, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 15 de Outubro de 1997. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

**INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Agosto de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Zhang Hong Xi — contratado além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 25 de Agosto de 1997, para exercer funções de técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>o</sup> escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

**IMPrensa OFICIAL DE MACAU****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 4 de Setembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 29 do mesmo mês e ano:

Vítor Josué Fragoso da Silva — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na categoria de adjunto-técnico principal, 2.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 27.<sup>o</sup>, n.º 3, alínea b), e 28.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Setembro de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Outubro do mesmo ano:

Maria Isabel Marques Carvalhal, técnica auxiliar especialista, 2.<sup>o</sup> escalão, do quadro de pessoal desta Imprensa — nomeada, em comissão de serviço, chefe da Secção Portuguesa de Revisão da mesma Imprensa, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 3.<sup>o</sup>, n.º 3, e 4.<sup>o</sup> do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 6/97/M, de 24 de Fevereiro, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Imprensa Oficial, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

**INSTITUTO CULTURAL****Extractos de despachos**

Por despacho de 20 de Junho de 1997, de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado José Maria do Rosário Mesquita Furtado — renovados a prestação de serviço no Território, por mais um ano, a partir de 3 de Setembro de 1997, e o contrato além do quadro, por idêntico período, nos termos dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 7.<sup>o</sup>, n.º 1, e 10.<sup>o</sup> do Decreto-

-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.º do EOM, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 4 de Agosto de 1997, do presidente do Instituto, substituto:

Rita Ferreira Machado Dray — caduca, no termo do seu prazo, em 10 de Outubro de 1997, o contrato além do quadro celebrado com este Instituto, nos termos do artigo 26.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 44.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM.

Por despacho de 29 de Agosto de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Licenciado Leung Hio Ming — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, a partir de 2 de Novembro de 1997, com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

Por despacho de 29 de Setembro de 1997, da presidente do Instituto:

Maria Vera Corrêa da Silva — caduca, no termo do seu prazo, em 1 de Dezembro de 1997, o contrato além do quadro celebrado com este Instituto, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Instituto Cultural, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

## OFICINAS NAVAIS

### Extractos de despachos

Por despachos de 30 de Setembro de 1997, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Wong Chan Fong, único candidato no respectivo concurso, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 35/97, II Série, de 27 de Agosto — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destas Oficinas, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do mapa anexo à Portaria n.º 53/93/M, de 8 de Março, e ocupado pelo mesmo.

Ho Lai Fan, Ho Kin Kuan e Lam Kit Mei, candidatos classificados do 1.º ao 3.º lugares no respectivo concurso, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 35/97, II Série, de 27 de Agosto — nomeados, definitivamente, segundos-oficiais, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal destas Oficinas, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei

n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do mapa anexo à Portaria n.º 53/93/M, de 8 de Março, e ocupados pelos mesmos.

(Dispensados de visto do Tribunal de Contas, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/95/M, de 27 de Fevereiro).

Oficinas Navais, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Director das Oficinas, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*, capitão-de-fragata EMQ.

## SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

### 郵電司

#### Extracto de despacho

#### 批示綱要

Por despacho de 30 de Maio de 1997:

Licenciada Wang Xiao Bo, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 4 de Julho de 1997.

按照一九九七年五月三十日之批示：

應澳門郵電司編制外合同第一職階二等高級技術員王曉波學士之要求，由一九九七年七月四日起解除其合同。

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Director dos Serviços, substituto, *António Adriano da Silva Aguiar*.

一九九七年十月十五日於澳門郵電司

代司長 施建華

## FUNDO DE PENSÕES

### 退休基金會

#### Extractos de despachos

#### 批示綱要

#### Fixação de pensões

Por despachos de 30 de Setembro de 1997, de S. Ex.ª o Governador:

1. Chan Wa, patrão de embarcação, 3.º escalão, da Capitania dos Portos de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 24 de Setembro de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 200, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado Estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

## 退休／撫恤金的訂定

按照澳門總督於一九九七年九月三十日發出的批示：

(一) 澳門港務局第三職階船長陳華，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九七年九月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的200點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Leong Lei Hong, patrão de embarcação, 3.º escalão, da Capitania dos Portos de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 24 de Setembro de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 200, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門港務局第三職階船長梁錕洪，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九七年九月二十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的200點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款a項，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despachos de 6 de Outubro 1997, do Ex.<sup>ma</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Jaime Robarts, chefe de secção, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de secretário-geral da Assembleia Legislativa de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Outubro de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 565, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

3. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

按照社會事務暨預算政務司於一九九七年十月六日發出的批示：

(一) 澳門立法會科長，以定期委任方式，擔任秘書長之職， Jaime Robarts，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九七年十月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的565點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其二十九年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(三) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

1. Iu Keng Chau, compositor monotipista, 5.º escalão, da Imprensa Oficial de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Outubro de 1997, uma pensão mensal, correspondente ao índice 165, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 33 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 4 900,00, amortizável em 20 prestações mensais, sendo de \$ 245,00, cada uma.

3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

4. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

(一) 澳門政府印刷署第五職階單版排字工余景秋，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九七年十月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上

述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十三年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 撫恤補償的欠款額為葡幣4,900.00，以每月葡幣245.00，分二十期攤還。

(三) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(四) 根據二月二十三日第14/94M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Administrador Executivo, *Carlos F. Ávila*.

一九九七年十月十五日於澳門退休基金會

執行董事 艾衛立

## GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

### 法律翻譯辦公室

#### Extractos de despachos

#### 批示綱要

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 11 de Julho de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro do mesmo ano:

Ung Hong Cheong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, para exercer funções de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, neste Gabinete, a partir de 11 de Setembro de 1997.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據司法政務司一九九七年七月十一日之批示，並經同年九月二十五日審計法院批閱：

吳雄昌——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經六月八日第37/91/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同受聘於本辦公室，職級為二等資訊助理技術員第一職階，薪俸點為225點，為期一年，自一九九七年九月十一日起產生效力。

(需繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5, 15 e 16 de Setembro de 1997, respectivamente:

根據司法政務司分別於一九九七年九月五日、十五日及十六日之批示：

Licenciados António Francisco Katchi e Maria Cristina Freitas Gomes da Silva, técnicos superiores principais, 1.º escalão, deste Gabinete — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 3 de Outubro e 14 de Novembro de 1997, respectivamente.

學士 António Francisco Katchi 及學士 Maria Cristina Freitas Gomes da Silva，本辦公室首席高級技術員第一職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准並經六月八日第37/91/M號法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期一年，職級及職階不變，分別自一九九七年十月三日及十一月十四日起產生效力。

Licenciado Eduardo João Buisson Vairinho de Beltrão Loureiro, técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro do Instituto de Habitação — transferido para o quadro deste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 30/93/M, de 21 de Junho, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

學士 Eduardo João Buisson Vairinho de Beltrão Loureiro，澳門房屋司編制顧問高級技術員第一職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條之規定，以同一職級及職階轉入法律翻譯辦公室編制，以便填補六月二十一日第30/93/M號法令所設立之職位，該轉入自公布於《政府公報》之日起產生效力。

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

一九九七年十月十五日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

## GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS

### Extracto de despacho

10/3 Por despachos de 4 e 8 de Setembro de 1997, respectivamente, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciado Kuok Wa Seng e Cláudia Alexandra Kong — renovados os contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro e 2 de Novembro de 1997, e até 31 de Dezembro de 1998, mantendo-se as categorias de técnico superior assessor, 3.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, e as demais condições contratuais.

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

## GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODependência

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Agosto de 1997, visados pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro do mesmo ano:

Tong Sai Iun, Ip Mei Iong e Lau Pou Lon, aliás Gabriel Lau — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 23 e 27 de Setembro e 4 de Outubro de 1997, respectivamente, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, deste Gabinete, com alteração do índice salarial para 2.º escalão da mesma categoria, índice 205, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 11 de Agosto de 1997, visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Setembro do mesmo ano:

Licenciado Hon Wai — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de seis meses, supervisor do Núcleo de Intervenção Técnica, para a área do tratamento e recuperação de toxicodependentes, deste Gabinete, equiparado a chefe de divisão, nos termos do artigo 9.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 22/94/M, de 2 de Maio, e ao abrigo dos artigos 6.º, n.º 2, e 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 22/94/M, de 2 de Maio, conjugados com o artigo 3.º, n.º 1, alínea a), e artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar um dos lugares previstos no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 22/94/M, de 2 de Maio, e que se encontra vago.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

## GABINETE TÉCNICO DO AMBIENTE

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 8 de Setembro de 1997:

Nélida Maria Nunes Gonçalves Miguens, técnica superior assessora, 3.ª escalão, a exercer funções neste Gabinete — renovado o referido contrato além do quadro, a partir de 9 de Setembro de 1997, por mais um ano.

Gabinete Técnico do Ambiente, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, *Celina Veiga de Oliveira*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO

### Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 25 de Julho de 1997:

Licenciado Álvaro Augusto da Rosa — renovada a prestação de serviço no Território, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 19 de Fevereiro até 31 de Agosto de 1998.

Mestre Rui Fernando de Almeida Simões e licenciados Fernando Manuel Simões de Almeida, Maria Leonor Corrêa da Silva de Ornelas e Teresa Maria Morais Pinto Cardoso — renovadas, por mais um ano, as prestações de serviço no Território, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 1 de Setembro de 1997.

Licenciada Júlia Maria Martins de Brito — renovada a prestação de serviço no Território, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, a partir de 14 de Setembro de 1997 até 31 de Agosto de 1998.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 29 de Agosto de 1997:

Chio Kin Wa, da Fundação Macau — renovada a requisição para desempenhar funções neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 1997, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Setembro de 1997:

Licenciado Aníbal Carlos Castro Ferreira de Mesquita Borges, técnico superior assessor, dos Serviços de Administração e Função Pública — renovada a requisição, para desempenhar funções neste Instituto, com a mesma categoria, 3.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 16 de Setembro de 1997, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

## GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

### Extracto de despacho

Por despacho conjunto de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, pelo Ministro do Equipamento, Planeamento e da Administração do Território e de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado

da Administração Pública, pelo Ministro Adjunto, de 17 de Setembro de 1997:

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau em 23 de Setembro de 1997).

Joaquim José Ganço Falcão, segundo-oficial, do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau — integrado em lugar vago do quadro de pessoal do Instituto Português de Cartografia e Cadastro, da República Portuguesa, com a categoria de segundo-oficial administrativo.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 15 de Outubro de 1997. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Manuela Silva*.

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística para o ano económico de 1997, autorizada por despacho de 24 de Setembro p.p. do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Reforço (MOP)	Libertação (MOP)
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
	<b>PESSOAL</b>		
	Remunerações certas e permanentes		
	Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários	420,000.00	
01-01-01-02	Prémio de antiguidade		17,000.00
	Pessoal além do quadro		
01-01-02-01	Remunerações	661,000.00	
01-01-02-02	Prémio de antiguidade		3,100.00
	Remunerações de pessoal diverso		
01-01-03-01	Remunerações		770,000.00
01-01-03-02	Prémio de antiguidade		6,000.00
	Salários do pessoal dos quadros		
01-01-04-01	Salários	9,000.00	
	Salários do pessoal eventual		
01-01-05-01	Salários		250,000.00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes	38,000.00	
	Remunerações acessórias		
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário	210,000.00	
01-02-03-00-02	Trabalho por turnos		78,000.00
01-02-06-00	Subsídio de residência	60,000.00	
01-02-10-00	Abonos diversos-numerário		150,000.00
	Abonos em espécie		
01-03-01-00	Telefones individuais		20,000.00
	Previdência social		
01-05-01-00	Subsídio de família	15,000.00	
01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social		18,800.00
	Deslocações - Compensação de encargos		
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias		20,100.00
01-06-03-03	Outros abonos - Compensação de encargos		40,000.00
01-06-04-00	Abonos diversos-Compensação de encargos		40,000.00
	<b>BENS E SERVIÇOS</b>		
	Bens duradouros		
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio		300,000.00
	Bens não duradouros		
02-02-04-00	Consumos de secretaria	50,000.00	
	Aquisição de serviços		
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	550,000.00	
02-03-02-02	Outros encargos das instalações		150,000.00

Classificação económica	Designação	Reforço (MOP)	Libertação (MOP)
02-03-05-02	Transportes e comunicações		
02-03-05-03	Transportes por outros motivos	100,000.00	
	Outros encargos de transportes e comunicações	50,000.00	
	Encargos não especificados		
02-03-09-00-06	Escola de Turismo e Indústria Hoteleira		210,000.00
02-03-09-00-07	Pousada de Mong-Há		90,000.00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		
07-09-00-00	Material de transporte		145,670.00
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	145,670.00	
	<b>TOTAL</b>	<b>2,308,670.00</b>	<b>2,308,670.00</b>

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo da Escola Superior de Turismo para o ano económico de 1997, autorizada por despacho de 24 de Setembro p.p. do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Reforço (MOP)	Libertação (MOP)
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
	<b>BENS E SERVIÇOS</b>		
	Encargos não especificados		
02-03-09-00-01	Acções de formação		200,000.00
02-03-09-00-02	Actividades pedagógico - Didácticas	200,000.00	
	<b>TOTAL</b>	<b>200,000.00</b>	<b>200,000.00</b>

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira para o ano económico de 1997, autorizada por despacho de 24 de Setembro p.p. do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Reforço (MOP)	Libertação (MOP)
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
	<b>BENS E SERVIÇOS</b>		
	Publicidade e propaganda		
02-03-07-02	Acções de promoção		48,630.00
	Encargos não especificados		
02-03-09-00-02	Actividades pedagógico - Didácticas	48,630.00	
02-03-09-00-03	Outros encargos		210,000.00
	<b>Orçamento Privativo do IFT</b>	<b>210,000.00</b>	
	<b>TOTAL</b>	<b>258,630.00</b>	<b>258,630.00</b>

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo da Pousada de Mong-Há para o ano económico de 1997, autorizada por despacho de 24 de Setembro p.p. do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Reforço (MOP)	Libertação (MOP)
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
	<b>BENS E SERVIÇOS</b>		
	Encargos não especificados		
02-03-09-00-03	Outros encargos		90,000.00
	<b>Orçamento Privativo do IFT</b>	<b>90,000.00</b>	
	<b>TOTAL</b>	<b>90,000.00</b>	<b>90,000.00</b>